

Aprovado em 16/06/2015

288

Senador Romário

Presidente da Comissão de  
Educação, Cultura e Esporte

**REQUERIMENTO Nº 61, DE 2015.**

**Autoria:** Senadora Fátima Bezerra

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública desta Comissão, a realizar-se no dia 08 de julho de 2015, visando fazer um balanço do primeiro ano do Plano Nacional de Educação, o PNE, que tem por objetivo a sua implementação em todos os estados e municípios brasileiros, e realizar um debate sobre como o PNE pode contribuir para se atingir as novas metas para a Educação estabelecidas no Fórum Mundial de Educação 2015. Para o referido evento, solicito que sejam convidados os senhores: Daniel Cara, representando a Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Roberto Franklin de Leão, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Heleno Araújo; representando o Fórum Nacional de Educação; Binho Marques, representando o Ministério da Educação (MEC); e a senhora Cleuza Repulho, representando a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

**Justificação:**

Aprovado no ano passado, após tramitar durante quase quatro anos no Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação - Lei 13.005, sancionada em 25 de Junho de 2014 - é o documento que orienta as metas e estratégias para a educação brasileira. Nos próximos 10 anos, temos o desafio de cumprir todas as 20 metas previstas no PNE, que vão desde a expansão e o fortalecimento da educação brasileira, com a universalização e ampliação do atendimento escolar da creche à pós-graduação, até a melhoria das remunerações e valorização profissional do magistério brasileiro, com a equiparação dos salários médios dos educadores com as demais categorias com formação equivalente.

A Lei prevê que, ao final de 10 anos, 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro estejam sendo investidos na área de educação, a fim de fazermos do Brasil. Já em junho de 2016, teremos que ter regulamentados os artigos 23 e 211 da Constituição, de forma a estabelecer as regras de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em matéria educacional, bem como a articulação de um sistema nacional de educação em regime de colaboração e repartição de responsabilidades. Para isso, é necessário que municípios e estados já tenham seus planos aprovados. É preciso



SF/15127.79996-31

Página: 1/2 09/06/2015 10:54:11

3cff2db1b477c27d7c41828f287464b8d04bf97d



também prever formas de custeio, a fim de ampliar a participação financeira da União na área de educação.


Esta Audiência Pública, que acontece no contexto da Semana de Ação Mundial 2015, é fundamental para realização no Senado Federal de um balanço do primeiro ano do PNE, com fins de sua implementação. Também será o primeiro evento no Brasil que promoverá uma devolutiva aos parlamentares e participantes presentes sobre os debates e as novas metas para a Educação, definidas no Fórum Mundial de Educação 2015, ocorrido de 15 a 22 de maio em Incheon, na Coreia do Sul.

No Brasil, a Semana de Ação Mundial 2015 acontecerá entre os dias 21 e 27 de junho e terá como mote: “Balanço do Programa Educação para Todos (EPT) e Proposição para o pós - 2015”. Entre os assuntos que serão discutidos, destacam-se eixos centrais como Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e Custo Aluno Qualidade (CAQ), elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação, a Lei de Responsabilidade Educacional e o Sistema Nacional de Educação, entre outros.

Por fim, é por esta razão que propomos esta audiência pública e convidamos para ampliarmos o debate representantes das entidades e movimentos da sociedade civil, bem como dos governos municipais estaduais e federal.

Sala das Sessões, em 4<sup>o</sup> de junho de 2015.

  
Senadora **Fátima Bezerra** – PT/RN

  
sen. CRISTOVAM BUARQUE



SF/15127.79996-31

Página: 2/2 09/06/2015 10:54:11

3c9f2db1b477c27d7c41828f287464b8d04bf97d

